

INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS DE EMPRESAS RECEPTORAS DE INVESTIMENTO EXTERNO DIRETO

English speakers: please find the English version below the Portuguese version.

Em linha com o quanto disposto na Circular nº 3.689 de 16/12/2013 do Banco Central do Brasil ("BACEN"), as pessoas jurídicas receptoras de investimento externo direto deverão atualizar e/ou apresentar informações econômico-financeiras, conforme detalhado a seguir:

(a) Pessoas jurídicas receptoras de capital estrangeiro que possuam ativos e patrimônio líquido inferiores a R\$ 250 milhões: deverão atualizar seus dados econômico-financeiros no BACEN anualmente, até o dia 31 de março, com referência à data-base de 31 de dezembro do ano anterior; e

(b) Pessoas jurídicas receptoras de investimento estrangeiro direto com ativos ou patrimônio líquido iguais ou superiores a R\$ 250 milhões: deverão prestar 4 (quatro) declarações econômico-financeiras ao ano, observando os seguintes prazos (i) referente à data-base de 31 de março, até 30 de junho; (ii) referente à data-base de 30 de junho, até 30 de setembro; (iii) referente à data-base de 30 de setembro, até 31 de dezembro; e (iv) referente à data-base de 31 de dezembro, até 31 de março do ano subsequente.

A não observância das regras acima sujeita os infratores à aplicação de penalidades por parte do BACEN.

Para mais informações, contate a equipe Empresarial de Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados.

FINANCIAL INFORMATION OF BRAZILIAN COMPANIES WITH FOREIGN INVESTMENT

According to the Circular nº 3.689, of December 16, 2013, of the Brazilian Central Bank ("BACEN") Brazilian companies with direct foreign equity investment must update and/or present to BACEN financial and economic information, as further detailed below:

(i) Brazilian companies with direct foreign equity investments that have net equity and total assets representing less than R\$ 250,000,000 (two hundred and fifty million Brazilian reais): shall update their financial and economic data with BACEN annually, until March 31, regarding the base date of December 31 of the previous year; and

(ii) Brazilian companies with direct foreign equity investments that have net equity or total assets in amounts equivalent to or higher than R\$ 250,000,000 (two hundred and fifty million Brazilian reais): shall present four (4) financial and economic statements during the year, observing the following deadlines (i) referring to the base date of March 31, up to June 30; (ii) referring to the base date of June 30, until September 30; (iii) referring to the base date of September 30, until December 31; and (iv) referring to the base date of December 31, until March 31 of the subsequent year.

The non compliance with the rules above subject the offenders to BACEN penalties.

For further information, please contact the Corporate area of Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados.